Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 21/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 22 de janeiro de 2026.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **nº 677/2025/Gabinete da Presidência,** Requerimento **n.º 238/2025,** formulado pelo nobre Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier,** informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **06/01/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **06/01/2026** sob o **n.º 63/2026.** O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **29/01/2026** **(15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal[1], c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas[2] (Resolução n.º 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão onde o Gerente da Divisão Municipal de Trânsito que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

---

1. *Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:(...)*
*XIV - prestar à Câmara, dentro de **15 (quinze) dias**, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;*

2. *Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em **dias úteis,** excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.*

REQUERIMENTO Nº 238/2025

"Requer informações sobre quais ações, projetos ou intervenções concretas foram realizadas ao longo deste ano, em benefício da população."

Andradas, 10 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência, o senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal em conjunto ao Setor de Trânsito, requerendo informações sobre quais ações, projetos ou intervenções concretas foram realizadas ao longo deste ano, em benefício da população.

O Requerimento se faz necessário porque, até o momento, não se observam melhorias relevantes ou iniciativas efetivas por parte do setor, apesar das demandas constantes registradas pelos moradores. É fundamental que o órgão apresente um relatório objetivo, detalhando o que foi feito, onde foi feito e quais resultados foram alcançados.

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador

Processo 063/2026

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Andradas, 21 de janeiro de 2026.

Em atenção ao requerimento N° 238/2025 do Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, datado de 10 de dezembro de 2025, referente à solicitação informações acerca das ações, projetos e intervenções realizadas ao longo do anode 2025 pela Divisão Municipal de Trânsito, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

A Divisão Municipal de Trânsito desenvolveu, durante o período mencionado, diversas ações em benefício da população, com foco na organização do tráfego, segurança viária, educação no trânsito e apoio a eventos públicos, conforme segue:

1. Sinalização Viária

Foram executados serviços de implantação e revitalização de sinalização viária horizontal e vertical em diversos pontos do Município, abrangendo locais onde inexistia sinalização e também a recuperação de sinalizações desgastadas pelo tempo.
Dentre os serviços realizados, destacam-se:

- Pintura de sinalização horizontal, como “PARE”, faixas de pedestres, canalizações, faixas contínuas, lombadas, dentre outras demarcações viárias;
- Instalação e manutenção de sinalização vertical, incluindo placas regulamentares, indicativas e de advertência;
- Implantação de postinhos, suportes e demais dispositivos auxiliares de sinalização;
- Manutenção semafórica.

2. Fechamentos de Vias, Fiscalização e Apoio a Eventos

A Divisão atuou de forma contínua em fechamentos de vias e na organização do tráfego para:
- Eventos festivos, educacionais, esportivos, religiosos e beneficentes;
- Obras públicas, com fiscalização e controle do trânsito, garantindo a segurança de pedestres, motoristas e trabalhadores.

3. Plano de Mobilidade Urbana

Foi elaborado estudo técnico referente ao Plano de Mobilidade Urbana do Município, visando à melhoria da fluidez do tráfego e à segurança viária.

Algumas medidas já foram implantadas, como alterações de sentido de vias na região da Vila Mosconi, estando previstas novas etapas e ampliações do plano para os próximos anos em vários outros bairros.

4. Educação no Trânsito

Foram realizadas palestras educativas e ações de conscientização no trânsito, bem como fornecido apoio com material didático, contemplando:

- Empresa Kohler;
- Escolas Municipais;
- Teatro Municipal, com eventos abertos ao público;
- Motoristas de todos os setores da Prefeitura Municipal;
- Profissionais do transporte, incluindo taxistas e motoristas de aplicativo.

5. Campanhas Educativas

A Divisão Municipal de Trânsito promoveu e participou ativamente da campanha Maio Amarelo, com realização de palestras, além de divulgação em rádio e televisão, reforçando a importância da segurança no trânsito.
Também foram realizadas ações de orientação e divulgação voltadas à prevenção de acidentes durante o período das festas de fim de ano, como Natal e Ano Novo.

6. Atendimento ao Público

A Divisão Municipal de Trânsito realiza atendimento direto ao público, acolhendo reclamações, sugestões e solicitações relacionadas ao trânsito municipal. Todas as demandas são formalizadas por meio de protocolos administrativos e posteriormente analisadas pelo Conselho Municipal de Trânsito, sendo deliberadas e acatadas ou não conforme decisões tomadas em reuniões ordinárias ou extraordinárias do referido Conselho.
No âmbito do atendimento ao cidadão, também são emitidos cartões de vagas especiais de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência, conforme a legislação vigente.
Também é realizada a emissão de segunda via de notificações e multas já expedidas.

7. Administração

No âmbito administrativo, a Divisão Municipal de Trânsito executa atividades essenciais ao seu funcionamento, tais como a aquisição de materiais e insumos necessários às ações do setor, realização de processos de compras e licitações para aquisição de materiais e serviços, bem como o despacho e acompanhamento de notas fiscais vinculadas às despesas do setor, além de outras rotinas administrativas indispensáveis à continuidade e eficiência dos serviços prestados à população.
O setor também é responsável pelos lançamentos das autuações de trânsito aplicadas pela Guarda Municipal, bem como pelo recebimento e processamento de defesas de autuação, identificação de condutor infrator e recursos administrativos em primeira e segunda instâncias

Dessa forma, está evidenciado que a Divisão Municipal de Trânsito vem desempenhando, de maneira contínua e planejada, diversas ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana,

segurança viária e conscientização da população, permanecendo à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640

Assinado de forma digital por MICHAEL NUNES CARLOS:05654078640
Dados: 2026.01.21 15:52:53 -03'00'

Michael Nunes Carlos
Gerente Municipal de Trânsito


PARE
P A R E


GTM-9508


PARE


PARE
PARE

ALUGA-SE PARA FESTA E EVENTOS

PARE




FUT-2371


COFFEE
Vital


343
ALUGA-SE
VENDE ALUGA






CAFE LANCHONETE BRASIL
COMERCIAL SANTA ROSA


ROUPAS - CALÇ
MESA -
Brecho da Lili
JETEC
31


IMPERIAL
PICKUP
DNQ7E62


LuSan
VENDA
TROCA
SEMI-NOVOS
3731-5766
EPMAQ
FERRAMENTAS · EPI's · ASSISTÊNCIA TÉCNICA


40
km/h
145
GTM-9508


40
km/h


RUA
SEM
SAÍDA
GPQ-0426

